



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na edição nº 23, veiculada aos 06 de junho de 2022, foi realizado a publicação da Portaria 69, de 03 de junho de 2022 e **ONDE SE LÊ** "Lucilene Cristina Garcia de Andrade Secretária Geral", designada, **LEIA-SE** "Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo", mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

PORTARIA Nº 69, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"REVOGA A PORTARIA Nº 51/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** revogar a portaria nº **51/2022** de 24 de maio de 2022, a partir de 02 de junho de 2022, revigorando-se a portaria nº **28/2021** de 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 03 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO DE DEMISSÃO".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir de 01 de junho de 2022, Sra. Aparecida Benedita de Oliveira Pereira, portadora do RG. Nº 12.953.328, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, junto ao Regime Geral de Previdência Social do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a pedido de demissão.-

Município de Palmares Paulista, em 06 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na

data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir desta data, Sr. Donizete Batista de Oliveira, portador do RG. Nº 15.630.705, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista que o servidor teve concedida sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social, após a inclusão do Parágrafo 14 no artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019, revogando-se a portaria nº 93/2003 de 23 de maio de 2003.

Município de Palmares Paulista, em 06 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "BIQ BENEFICIOS LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para o fornecimento de auxílio alimentação, consoante a Lei Municipal nº 1.013, de 07 de abril de 2.014, através de cartão magnético e/ou eletrônico conforme o respectivo Memorial Descritivo - Anexo I.

VALOR: Taxa de administração do cartão por -6,60% (seis vírgula por cento negativos).

DOTAÇÃO: 02 01- Gabinete do Prefeito e Dependências; 020100 - Gabinete do Prefeito e Dependências; 04- Administração; 04 122- Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Político Administrativo; 04 122 0045 2003 0000- Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 025 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 11 - Fundo Municipal de Saúde; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 10 301 0120 - Atendimento a Saúde - SUS; 10 301 0120 2022 0000 - Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS; Ficha nº 223 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 02 - Secretaria e Meio Ambiente; 020200 - Secretaria e Meio Ambiente; 04 - Administração; 04 122 - Administração Geral; 04 122 0046 - Suporte Administrativo; 04 122 0046 2006 0000 - Serviços da Secretaria e Meio Ambiente; Ficha nº 040 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0181 - Serviços de utilidade Pública; 15 452 0181 2023 0000 - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal; Ficha nº 253 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 06 - Finanças; 020600 - Finanças; 04 - Administração; 04 123 - Administração Financeira; 04 123 0056 - Gestão Financeira; 04 123 0056 2012 0000 - Serv.de Contab. Tesour. Tribut.e Bco Povo Pta; Ficha nº 100 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 05 - Administração; 020500 - Administração; 04 - Administração; 04 124 - Controle Interno; 04 124 0060 - Operações do Controle Interno; 04 124 0060 2010 - Serviços de Pessoal e Material; Ficha nº 084 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 04 - Fundo de Assistência Social; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 - Assistência Social; 08 244 - Assistência Comunitária; 08 244 0106 - Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2009 0000; Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 064 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 4 de 6

02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 362 - Ensino Médio; 12 362 0155 - Ensino Médio; 12 362 0155 2029 000 - Manutenção do Ensino Médio e/ou Superior; Ficha nº 144 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; Ficha nº 129 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 08 - FUNDEB; 020800 - FUNDEB; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0163 - FUNDEB; 12 361 0163 2031 0000 - Manut.Fundamental FUNDEB 40%; Ficha nº 176 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 05 - Administração; 020500; Administração; 04 - Administração; 04 124 - Controle Interno; 04 124 0060 - Operações do Controle Interno; 04 124 0060 2030 0000 - Suporte Administrativo; Ficha nº 093 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 306 - Alimentação e Nutrição; 12 306 0142 - Merenda Escolar; 12 306 0142 2015 0000 - Manutenção da Merenda Escolar; Ficha nº 116 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 021300 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 08 - Assistência Social; 08 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08 243 0100 - Criança e Adolescente; 08 243 0100 2028 0000 - Fundo Munic.D. Criança e Adolescente; Ficha nº 295 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 26 - Transporte; 26 782 - Transporte Rodoviário; 26 782 0260 - Estradas Municipais; 26 782 0260 2026 0000 - Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais; Ficha nº 281 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0188 - Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2025 - Serviços de Limpeza Pública; Ficha nº 268 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15 452 0188 2024 0000 - Conserv.e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 261 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 10 - Educação Física e Desportos; 021000 - Educação Física e Desportos; 27 - Desporto e Lazer; 27 811 - Desporto de Rendimento; 27 811 0272 - Esporte Amador; 27 811 0272 2021 0000 - Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 209 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 09 - Divisão da Educação; 020900 - Divisão da Educação; 12 - Educação; 12 122 - Administração; 12 122 0020 - Supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 - Manutenção da Divisão da Educação; Ficha nº 200 - 3.3.90.39.00 - OUTROS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 5 de 6

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 08 - FUNDEB; 020800 - FUNDEB; 12 - Educação; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0163 - FUNDEB; 12 365 0163 2062 0000 - Manut. Pré Escola - FUNDEB-40%; Ficha nº 192 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12 365 0163 2061 0000 - Manut. Creches Municipais-FUNDEB-40%; Ficha nº 188 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 07 - Educação e Cultural; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0160 - Ensino Infantil; 12 365 0160 2058 0000 - Manutenção da Pré Escola Municipal; Ficha nº 163 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção das Creches Municipais; Ficha nº 156; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura; Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2.022 e o término em 08 de maio de 2.023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, §1º, da Lei de Licitações, Pregão Presencial 09/2019 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2.022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de maio de 2.022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista. CONTRATADA: Empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME". VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo para Execução de obra de ampliação de Unidade Escolar "CEMEI - Santa Juliatto" localizada na Rua Urbano Branzani, nº 50 - Jardim São Carlos, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo - Anexo I. PRAZO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei de Licitações. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de abril de 2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista. CONTRATADA: Empresa "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região - A.P.P.C.".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 24

Página 6 de 6

OBJETO: Aditivo de valor da contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme produtos descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021.

VALOR: R\$ 7.785,00.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02- PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura - 020700 - Educação e Cultura - 12 - Educação - 12 306 - Alimentação e Nutrição - 12 306 0142 - Merenda Escolar - 12 306 0142 2063 0000 - FNDE-PNAE-Merenda Escolar - Ficha nº 117 - 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei de Licitações Nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2.022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de maio de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal